



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0.141/2001.

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 004/2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO PARA TODOS.

Requerente Autor: MARILZA TEIXEIRA FURIERI- VEREADORA.

Data: 20.02.2001.

Movimento: _____



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

APROVADO 2º TURNO

Em 13/03/2001

PROJETO DE LEI Nº 004/2001

APROVADO 1º TURNO

21/03/2001

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO PARA
TODOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO PARA TODOS, entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Carlos Soela, 242 – Bairro Bela Vista, nesta cidade de Aracruz com o Estatuto registrado sob nº 463 Livro A-2F, às fls. 075 em data de 08 de janeiro de 2001, no Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Aracruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de janeiro de 2001.

Marilza Teixeira Furiere
MARILZA TEIXEIRA FURIERE
vereadora



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

P R O M U L G A D O

Em 12/07/2000

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 564, DE 12 DE JULHO DE 2000.

REGULAMENTA AS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

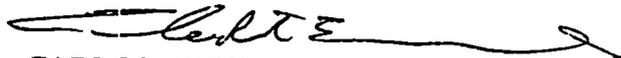
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 35, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica estabelecido que toda entidade só poderá ser declarada de Utilidade Pública com a apresentação do seguintes documentos:

- Certidão negativa de bons antecedentes da diretoria;
- Atestado de funcionamento da Entidade;
- Certidão do Cartório comprovando o registro da Entidade;
- Documento explicitando o campo de atuação da Entidade, conforme consta no Estatuto;
- Histórico dos trabalhos realizados pela Entidade;
- Balanço do Exercício Anterior e;
- Certidão do Cartório da Ata de eleição e posse da diretoria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 12 de julho de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-000 - Tel.: (27) 256-1491
E-mail: cmacz@zaz.com.br

Handwritten signature



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Aracruz
CATÓRIO DA
CONTADORIA**

CERTIDÃO

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA,
Distribuidor, Contador, Partidor e
Depositário Público da Comarca de Aracruz,
ES, por nomeação na forma da lei,
etc.....

CERTIFICO e dou fé que atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros de registros desta Escrivania, verificou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer ação ou processo, contencioso ou administrativos, de natureza civil, criminal, nos últimos dez anos contra a pessoa(s) **CLAUDIO ERNANI LITIG**, residente a Rua Carlos Soela, nº 254, Bela Vista- Aracruz-ES, portador do CPF nº 001851787-07..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Certifico ainda que, com relação a pedido de **CONCORDATA OU FALENCIA e EXECUCAO PATRIMONIAL**, também nada consta em que o (a,s) mesmo (a,s) figure como requerente ou requerido (a,s). O referido é verdade e dou fé. Aracruz, 04 de Janeiro de 2001.

Eu, **CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**, Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, digitei e imprimi e preenchi os claros e assinei na forma da lei.

Aracruz-ES, 04 de Janeiro de 2001.

Handwritten signature: J. Paranhos
VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS
Contadora Substituta

OBS.:Certidao fornecida as 16:00hs

**CATÓRIO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE ARACRUZ - ES**

Carlos Roberto Bermudes Rocha
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

Vânia Lúcia Ribeiro Paranhos
ESCREVENTE JURAMENTADA

Alessandra Carla Gomes
ESCREVENTE JURAMENTADA



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Aracruz
CATÓRIO DA
CONTADORIA**

CERTIDÃO

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA,
Distribuidor, Contador, Partidor e
Depositário Público da Comarca de Aracruz,
ES, por nomeação na forma da lei,
etc.....

CERTIFICO e dou fé que atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros de registros desta Escrivania, verificou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer ação ou processo, contencioso ou administrativos, de natureza civil, criminal, nos últimos dez anos contra a pessoa(s) **ADALTINO MILER**, residente a Rua Carlos Soela, nº 254, Bela Vista-Aracruz-ES, portador do CPF nº 726694117-20.x. Certifico ainda que, com relação a pedido de **CONCORDATA OU FALENCIA** e **EXECUCAO PATRIMONIAL**, também nada consta em que o (a,s) mesmo (a,s) figure como requerente ou requerido (a,s). O referido é verdade e dou fé. Aracruz, 04 de Janeiro de 2001.

Eu, **CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**, Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, digitei e imprimi e preenchi os claros e assinei na forma da lei.

Aracruz-ES, 04 de Janeiro de 2001.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS
Contadora Substituta

OBS.:Certidao fornecida as 16:00hs

**CARTÓRIO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE ARACRUZ - ES**

Carlos Roberto Bermudes Rocha
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

Vânia Lúcia Ribeiro Paranhos
ESCREVENTE JURAMENTADA

Alessandra Carla Gomes
ESCREVENTE JURAMENTADA

07/Jan



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Aracruz
CATÓRIO DA
CONTADORIA**

CERTIDÃO

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA,
Distribuidor, Contador, Partidor e
Depositário Público da Comarca de Aracruz,
ES, por nomeação na forma da lei,
etc.....

CERTIFICO e dou fé que atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros de registros desta Escrivania, verificou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer ação ou processo, contencioso ou administrativos, de natureza civil, criminal, nos últimos dez anos contra a pessoa(s) **MARIA DAS GRAÇAS NUNES TETZLAFF**, residente a Rua Carlos Soela, nº 254, Bela Vista- Aracruz-ES, portador do CPF nº 527484137-68X.X.X.X.X.X.X. Certifico ainda que, com relação a pedido de **CONCORDATA OU FALENCIA e EXECUCAO PATRIMONIAL**, também nada consta em que o (a,s) mesmo (a,s) figure como requerente ou requerido (a,s). O referido é verdade e dou fé. Aracruz, 04 de Janeiro de 2001.

Eu, **CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**, Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, digitei e imprimi e preenchi os claros e assinei na forma da lei.

Aracruz-ES, 04 de Janeiro de 2001.


VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS
Contadora Substituta

OBS.:Certidao fornecida as 16:00hs

**CARTORIO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR
E DEPOSITARIO PUBLICO DA COMARCA DE ARACRUZ - ES**

Carlos Roberto Bermudes Rocha
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

Vânia Lúcia Ribeiro Paranhos
ESCREVENTE JURAMENTADA

Alessandra Carla Gomes
ESCREVENTE JURAMENTADA



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Aracruz
CATÓRIO DA
CONTADORIA**

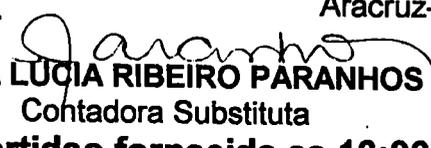
CERTIDÃO

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA,
Distribuidor, Contador, Partidor e
Depositário Público da Comarca de Aracruz,
ES, por nomeação na forma da lei,
etc.....

CERTIFICO e dou fé que atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros de registros desta Escrivania, verificou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer ação ou processo, contencioso ou administrativos, de natureza civil, criminal, nos últimos dez anos contra a pessoa(s) **JOSE ANTONIO PEROVANI**, residente a Rua Carlos Soela, nº 254, Bela Vista- Aracruz-ES, portador do CPF nº 031178827-07X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. Certifico ainda que, com relação a pedido de **CONCORDATA OU FALENCIA e EXECUCAO PATRIMONIAL**, também nada consta em que o (a,s) mesmo (a,s) figure como requerente ou requerido (a,s). O referido é verdade e dou fé. Aracruz, 04 de Janeiro de 2001.

Eu, **CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**, Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, digitei e imprimi e preenchi os claros e assinei na forma da lei.

Aracruz-ES, 04 de Janeiro de 2001.


VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS
Contadora Substituta

OBS.:Certidao fornecida as 16:00hs

**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE ARACRUZ - ES**

Carlos Roberto Bermudes Rocha
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

Vânia Lúcia Ribeiro Paranhos
ESCREVENTE JURAMENTADA

Alessandra Carla Gomes
ESCREVENTE JURAMENTADA



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Aracruz
CATÓRIO DA
CONTADORIA**

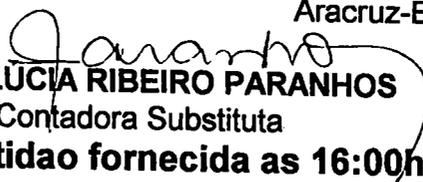
CERTIDÃO

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA,
Distribuidor, Contador, Partidor e
Depositário Público da Comarca de Aracruz,
ES, por nomeação na forma da lei,
etc.....

CERTIFICO e dou fé que atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros de registros desta Escrivania, verificou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer ação ou processo, contencioso ou administrativos, de natureza civil, criminal, nos últimos dez anos contra a pessoa(s) **CHRISTIAN PEREIRA DE SOUZA**, residente a Rua Carlos Soela, nº 254, Bela Vista- Aracruz-ES, portador do CPF nº 085684227-30x.x.x.xx.x.x.x.x.xxxxxx. Certifico ainda que, com relação a pedido de **CONCORDATA OU FALENCIA e EXECUCAO PATRIMONIAL**, também nada consta em que o (a,s) mesmo (a,s) figure como requerente ou requerido (a,s). O referido é verdade e dou fé. Aracruz, 04 de Janeiro de 2001.

Eu, **CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**, Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, digitei e imprimi e preenchi os claros e assinei na forma da lei.

Aracruz-ES, 04 de Janeiro de 2001.


VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS
Contadora Substituta

OBS.:Certidao fornecida as 16:00hs

**CANTORIO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR
E DEPOSITARIO PUBLICO DA COMARCA DE ARACRUZ - ES**

Carlos Roberto Bermudes Rocha
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

Vânia Lúcia Ribeiro Paranhos
ESCREVENTE JURAMENTADA

Alessandra Carla Gomes
ESCREVENTE JURAMENTADA

[Handwritten signature]



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Aracruz
CATÓRIO DA
CONTADORIA**

CERTIDÃO

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA,
Distribuidor, Contador, Partidor e
Depositário Público da Comarca de Aracruz,
ES, por nomeação na forma da lei,
etc.....

CERTIFICO e dou fé que atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros de registros desta Escrivania, verificou a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer ação ou processo, contencioso ou administrativos, de natureza civil, criminal, nos últimos dez anos contra a pessoa(s) **LIDIEL SILVA SCHERRER**, residente a Rua Carlos Soela, nº 254, Bela Vista- Aracruz-ES, portador do CPF nº 342.794.907-91.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.xxxxxx. Certifico ainda que, com relação a pedido de **CONCORDATA OU FALENCIA e EXECUCAO PATRIMONIAL**, também nada consta em que o (a,s) mesmo (a,s) figure como requerente ou requerido (a,s). O referido é verdade e dou fé. Aracruz, 04 de Janeiro de 2001.

Eu, **CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**, Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, digitei e imprimi e preenchi os claros e assinei na forma da lei.

Aracruz-ES, 04 de Janeiro de 2001.

[Handwritten signature]
VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS
Contadora Substituta
OBS.:Certidao fornecida as 16:00hs

CONTADORIA, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR
DEPOSITARIO PUBLICO DA COMARCA DE ARAUCRUZ - ES

Carlos Roberto Bermudes Rocha
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

Vânia Lúcia Ribeiro Paranhos
ESCRIVÃO SUBSTITUTA

Assessora Carla Gomes
ESCRIVENTE JURAMENTADA

12
[Handwritten Signature]

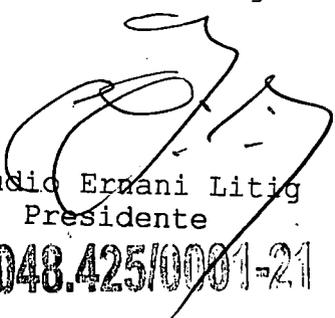
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO PARA TODOS

Para: Câmara Municipal de Aracruz

Atestado para devido fim de direito que a Entidade Associação Beneficente Cristo Para Todos, fica sediada na Rua Carlos Soela, 242 - Bairro Bela Vista, nesta cidade de Aracruz, devidamente composta, funcionando normalmente neste local, atendendo ao público em geral, todas as terças-feiras do mês.

Por ser verdade, firmo a presente.

Aracruz, E.S, 11 de janeiro de 2001.


Cláudio Ernani Litig
Presidente

04.048.425/0001-21

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CRISTO PARA TODOS

Rua Carlos Soela, 242
Bela Vista - CEP 29 190-000
ARACRUZ - E S

13
G. P. A.



1º OFÍCIO DO REG. GERAL DE IMÓVEIS DE ARACRUZ

RUBENS PIMENTEL FILHO
(TITULAR)

RITA DE CASSIA NEVES CAVAGLIERI
(ESCREVENTE)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro Geral de Imóveis,
Títulos e Documentos,
Especial de Hipotecas e
Pessoas Jurídicas
Titular
Rubens Pimentel Filho
Escreventes Autorizadas
Margarida Mª F. Pimentel
Deusdete Casto
Rita de Cássia N. Cavallieri
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

AV. FIORY TERCI, 253 - FONE: 256-2237 - ARACRUZ - ES.

CERTIDÃO

RUBENS PIMENTEL FILHO, Oficial do R.G.I., Tit. e Documentos, Esp. de Hipotecas e demais serventias anexas do 1º Ofício da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

« QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO »

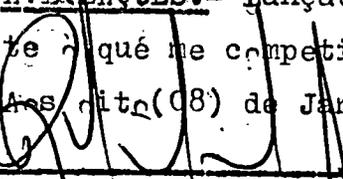
CERTIFICO e dou fé, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros existentes em andamento e já arquivados, inclusive os livros de registro Civil de Pessoas Jurídicas, verifico que no de A-2F nele às fls. 075 foi feita em data de / 18.09.2000 sob o nº 463 o registro do Estatuto da Associação Beneficente Cristo Para Todos, composto de 44 (quarenta e quatro) artigos dos quais constam:- CAPITULO I - da DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, TEMPO DE DURAÇÃO E FINALIDADE- Art. 1º - Denomina-se ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO PARA TODOS, a entidade filantrópica de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, cuja duração é por tempo indeterminado.- Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade realizar assistência social, e para consecução deste objetivo pretende ajudar pessoas carentes sob os mais diferentes aspectos:- a) Contribuir para minimizar a fome e a miséria; b) canalizar e gerar recursos financeiros e materiais para ajudar famílias e indivíduos carentes; c) adquirir bens imóveis para amplo projeto a fim de dar condições de promover um trabalho eficiente na área de assistência em geral:- alimentação, saúde, higiene, moradia; d) criar espaço físico para promover cultura, esporte, lazer e bom relacionamento; e) dar atendimento próprio às pessoas portadoras de qualquer deficiência; f) criar, manter ou prestar serviços em hospitais asilos, creches e outros; g) promover cursos de artesanatos, corte e costura, culinária econtinua.....

.....continuação.....

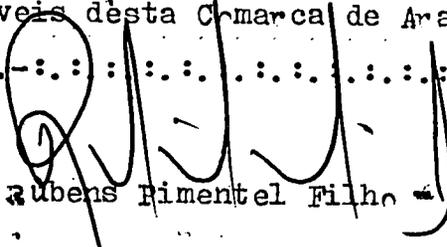
outros; h) incentivar a cultura mediante cursos, palestras, reuniões nas mais diferentes áreas, para crianças, jovens, casais, gestantes, idosos; i) dar apoio material, moral e espiritual em todas as faixas etárias; j) estimular e orientar o indivíduo para nobres objetivos de vida familiar e social; k) criar clínicas de aconselhamento e apoio para:- casais, mães solteiras, órfãos, desamparados, presos e outros; l) criar clínicas de recuperação para pessoas em depressão, alcoolismo, vícios, drogas e outros; m) oportunizar alternativas de ocupação para ociosos e desempregados que viabilizem a aprendizagem profissional, para melhoria de renda familiar; n) cooperar, realizar intercâmbio em bom relacionamento com entidades públicas e particulares congêneres voltadas às carências sociais; o) receber benefícios de indivíduos, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e de particulares, nacionais ou estrangeiros, mediante convênios mas aplicá-los no Brasil; p) realizar constantes levantamentos das carências na área de atuação fazer avaliações, selecionar as prioridades, fazer redirecionamentos para melhor aplicação dos recursos humanos e financeiros disponíveis; q) cuidar, enfim, do ser humano em suas necessidades básicas como um todo, sem discriminação de sexo, raça, cor, idade ou credo religioso ou político. Seguem os demais artigos constantes do Estatuto do qual fica uma via arquivada em Cartório em pasta própria. - /

AVERBAÇÕES:- Lançado no Prot. Anº 04 sob nº 5535.- Era somente o que me competia certificar, obedecendo a preceitos legais.

Aracaju, 08 de Janeiro de Dois Mil e Um (2001).- Eu, :::::

 (Rubens Pimentel Filho), oficial do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz-ES, que fiz datilografar e assinar. - :::::

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro Geral de Imóveis,
Títulos e Documentos,
Especial de Hipotecas e
Pessoas Jurídicas
Titular
Rubens Pimentel Filho
Escreventes Autorizadas
Margarida M. F. Pimentel
Deusdete Castoldi
Rita de Cássia N. Cavaglieri
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

 Rubens Pimentel Filho - Oficial.-

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO PARA TODOS

Para: Câmara Municipal de Aracruz

Assunto: Documento explicitando o campo de atuação da Entidade, conforme consta no Estatuto.

De acordo com o art.2 do Estatuto da Associação Beneficente Cristo Para Todos, "tem por finalidade assistência social, e para consecução deste objetivo pretende ajudar pessoas carentes sob os mais diferentes aspectos:

- a) Contribuir para minimizar a fome e a miséria;
- b) Canalizar e gerar recursos financeiros e materiais para ajudar famílias e indivíduos carentes;
- c) Adquirir bens e imóveis para amplo projeto a fim de dar condições de promover um trabalho eficiente na área de assistência em geral: alimentação, saúde, higiene, moradia;
- d) Criar espaço físico para promover cultura, esporte, lazer e bom relacionamento;
- e) Dar atendimento próprio às pessoas portadoras de qualquer deficiência;
- f) Criar, manter, ou prestar serviços em hospitais, asilos, creches e outros;
- g) Promover cursos de artesanato, corte e costura, culinária e outros;
- h) Incentivar a cultura mediante cursos, palestras, reuniões nas mais diferentes áreas, para crianças, jovens, casais, gestantes, idosos;
- i) Dar apoio material, moral e espiritual em todas as faixas etárias;
- j) Estimular e orientar o indivíduo para nobres objetivos de vida familiar e social;
- k) Criar clínicas de aconselhamento e apoio para: casais, mães solteiras, órfãos, desamparados, presos e outros;
- l) Criar clínicas de recuperação para pessoas em depressão, alcoolismo, vícios, drogas e outros;
- m) Oportunizar alternativas de ocupação para ociosos e desempregados que viabilizem a aprendizagem profissional, para melhoria da renda familiar;
- n) Cooperar, realizar intercâmbio e bom relacionamento com entidades públicas e particulares congêneres voltadas às carências sociais;
- o) Receber benefícios de indivíduos, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, e de particulares, nacionais ou estrangeiros, mediante convênios, mas aplicá-los apenas no Brasil;

15
[Handwritten signature]

- p) Realizar constantes levantamentos das carências na área de atuação, fazer avaliações, selecionar as prioridades, fazer redirecionamentos para melhor aplicação dos recursos humanos e financeiros disponíveis;
- q) Cuidar, enfim, do ser humano em suas necessidades básicas como um todo, sem discriminação de sexo, raça, cor, idade, ou credo religioso ou político."

Por ser verdade, firmo a presente.

Aracruz, E.S, 11 de janeiro de 2001.

[Handwritten signature]
Cláudio Ernani Litig
Presidente
[04.049 435/2001 41 41]

ASSOCIAÇÃO DE...
C.R. 147...
Rua Carlos...
...
... E 3

16
Folha

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO PARA TODOS

Aracruz, 11 de Janeiro de 2001.

Para: Câmara Municipal de Aracruz

Assunto: Histórico dos trabalhos realizados pela Entidade.

A Associação Beneficente Cristo Para Todos tem atendido às famílias realmente necessitadas com cestas básicas, roupas usadas, material para construção, orientação para encaminhamento médico, aconselhamento e de forma especial com cestas de verduras todas as terças-feiras. Estas famílias são visitadas para se verificar se realmente necessitam do apoio da Associação, para então, serem cadastradas.

Segue em anexo um pequeno histórico do surgimento da Associação e como está trabalhando.

Atenciosamente,


Claudio Ernani Litig
Presidente

04.048.425/0001-21

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CRISTO PARA TODOS

Rua Carlos Secaia, 242
Bela Vista - CEP 23.130-000
ARACRUZ - E S

17
[Handwritten signature]

SURGIMENTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO PARA TODOS

Aracruz, uma cidade bem localizada porém com pequena área para produção de gêneros alimentícios, uma vez que na década de 1960 iniciou-se a implantação da Aracruz Celulose S/A, que ao longo dos anos incentivou o plantio de árvores de eucalipto, sendo esta atividade por vários anos, a base da economia da cidade. Gerava em torno de 9000 (nove mil) empregos diretos, com salários expressivos na região. A partir de 1993, implantou o projeto de reengenharia, face a queda do preço da celulose no mercado internacional e, na oportunidade, iniciou-se um processo de redução em seu quadro funcional, reduzindo o mesmo para aproximadamente 1500 (mil e quinhentos) funcionários. Tal procedimento gerou grave problema social local um vez que na maioria dos demitidos tratava-se de mão-de-obra local e não ouve ao longo dos anos nenhuma providencia por parte dos governantes, no sentido de abrir novas frentes de trabalho para amenizar os problemas.

Após diagnosticar as reais necessidades da nossa região, implantamos o Projeto Cristo Para Todos, hoje, uma Associação, com o objetivo de servir às famílias realmente necessitadas com cestas de verduras todas as terças-feiras. A Associação tem condição de amenizar o sofrimento de várias famílias e colaborar na educação de crianças e jovens da nossa cidade.

Toda segunda-feira de manhã muitas famílias estavam nas portas dos supermercados disputando as verduras descartadas.

Entramos em contato com os donos dos supermercados para nos doar as verduras que não estavam em condições de serem vendidas para fazermos uma seleção das mesmas e acrescentarmos com os nossos recursos. Três supermercados gostaram da nossa proposta e decidiram fazer esta parceria.

Na segunda-feira bem cedo (7:00 h.) no dia 18 de outubro fomos ao encontro das famílias carentes nas portas dos supermercados, convidando-as para buscarem cestas de verduras na sede da Associação às 17 h. 30 min.

FUNIONAMENTO DO PROJETO (ASSOCIAÇÃO)

18
[Handwritten signature]

No início passamos nos supermercados e recolhemos as verduras doadas com um Gol.

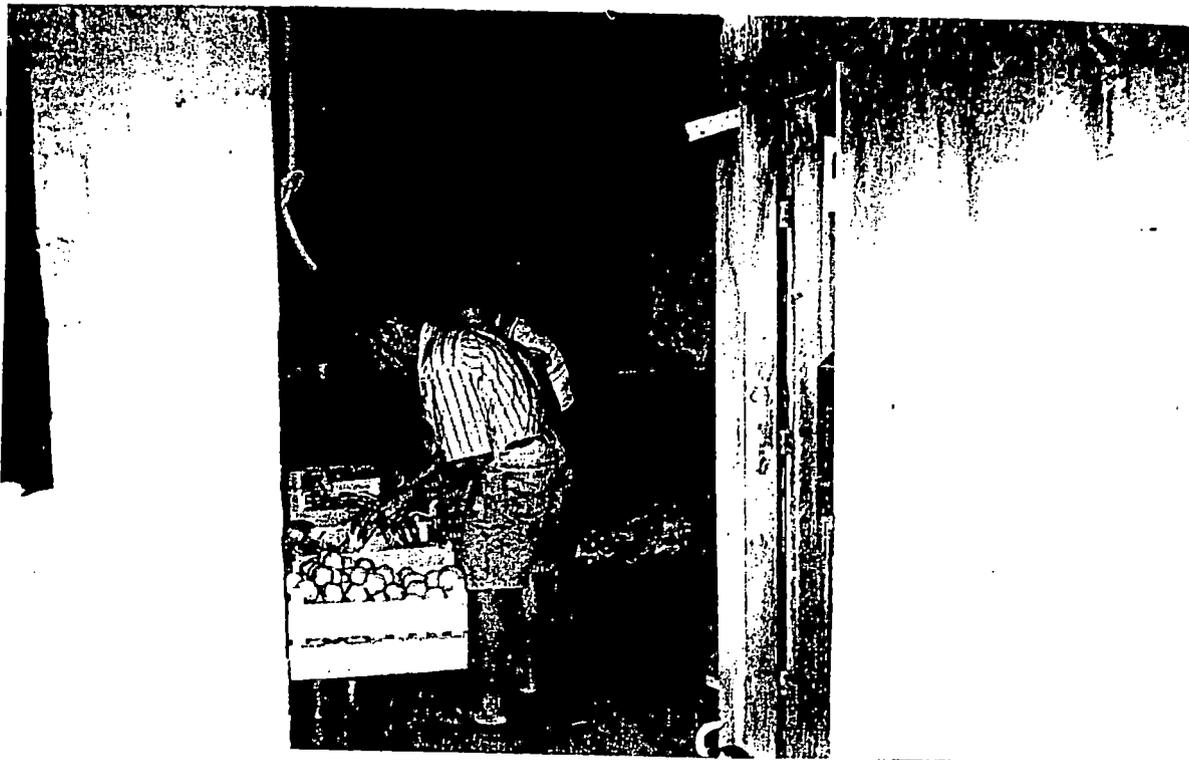


No segundo momento temos algumas senhoras voluntárias fazendo a seleção e o reaproveitamento das verduras.

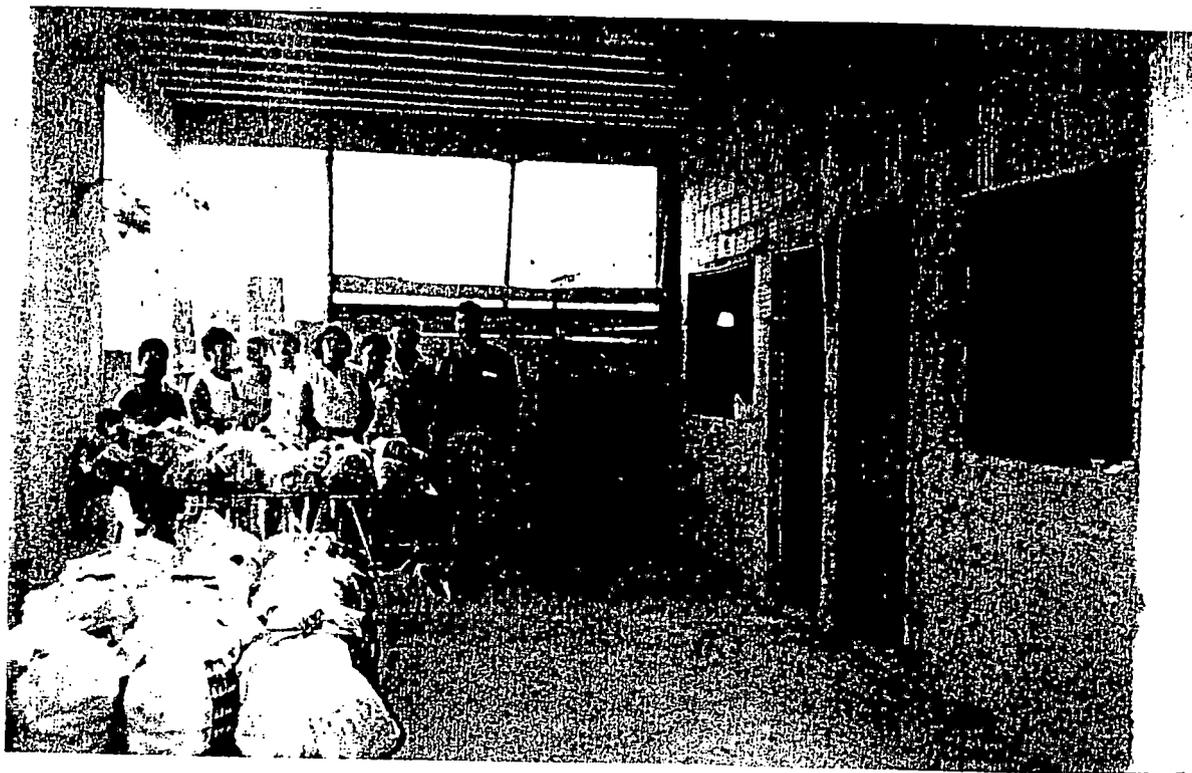


Na terceira foto temos as verduras já selecionadas em pequenas caixas improvisadas e os voluntários fazendo as cestas de verduras.

19
Foto



Formamos 41 cestas. Este foi o primeiro trabalho da Associação.



Famílias carentes recebendo as cestas no primeiro dia de funcionamento da Associação.

20
S. A.



01/08/81 20

APÓS DUAS SEMANAS

[Handwritten signature]

Com a bênção do Senhor o projeto cresceu rápido. Para o terceiro trabalho (01/11) fizemos as bancadas para selecionar as verduras. As doações de verduras se multiplicaram; um dos simpatizantes empresta seu veículo toda Segunda-feira para recolher as verduras, o espaço para seleção ficou pequeno.



Temos também as bancas para colocar as verduras selecionadas.

Handwritten signature



As cestas de verduras se multiplicaram e estão mais “recheadas”.



23
Foll

A fila de pessoas carentes se multiplicou. As 12 horas já temos pessoas na fila de espera e somente as 18 horas recebem as cestas de verduras.



Temos novamente as famílias com as cestas de verduras.



Familias voltando para os seus lares com as cestas de verduras.

24
P. 11



23
Paul

A fila de pessoas carentes se multiplicou. As 12 horas já temos pessoas na fila de espera e somente as 18 horas recebem as cestas de verduras.



Temos novamente as famílias com as cestas de verduras.



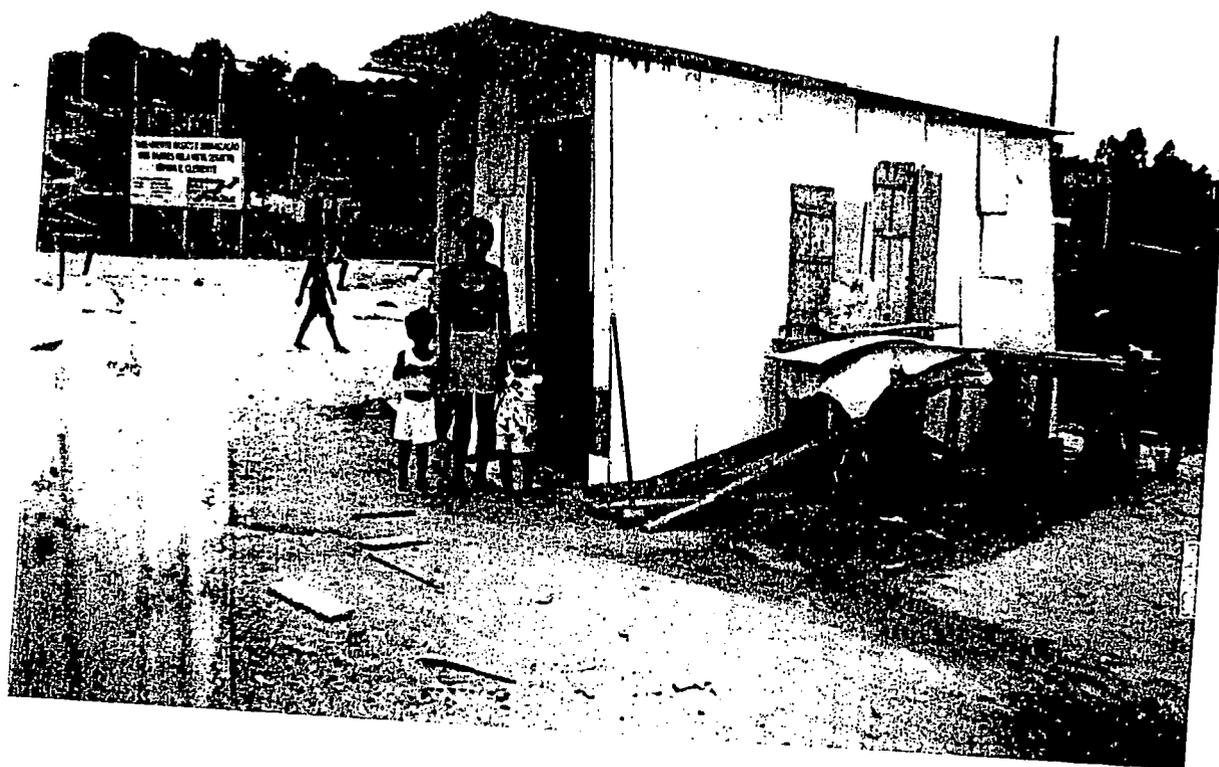
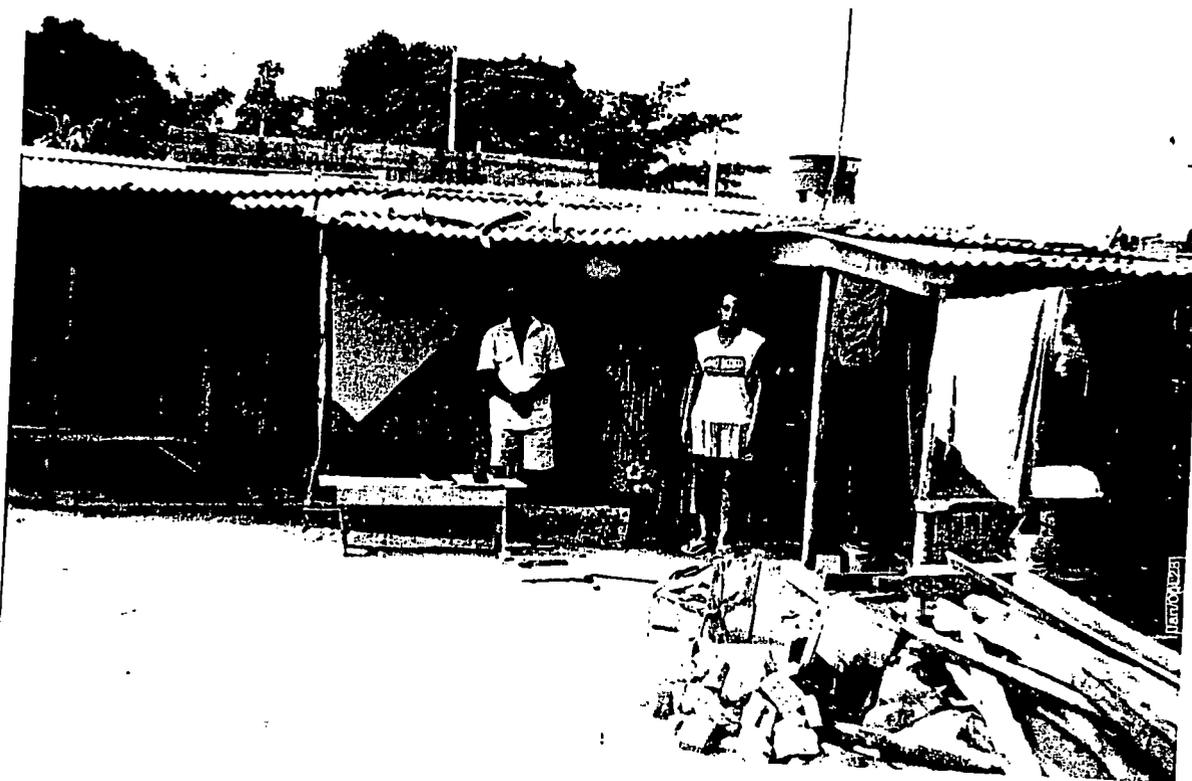
Famílias voltando para os seus lares com as cestas de verduras.

26



Residencia das familias que recebem as cestas de verduras.

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL Exercício 2000 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO PARA TODOS End. Rua Carlos Soela, 242 CNPJ: 04.048.425/0001-21

Grupo: PASSIVO Levantado em 31/01/01 folha: 02

PATRIMONIO LIQUIDO

Patrimonio Social	79,61	79,61
-------------------	-------	-------

79,61

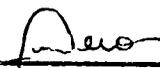
TOTAL DO PASSIVO

79,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabilizam pela sua exatidão e veracidade.

Aracruz, 31 de janeiro de 2001.


Associação Beneficente Cristo Para Todos
Claudio Ernani Litig
Presidente CPF: 001.851.787-07


Santilha P. de Melo Perovani
Contadora - CRC/ES 8581 CPF: 003.313.357-35

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercicio 2000

Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO PARA TODOS End. Rua Carlos Soela, 242 CNPJ: 04.043.425/0001-21

Grupo: ATIVO

Levantado em 31/01/01

folha: 03

Ativo Circulante

Disponivel

Caixa Geral

79,61

79,61

Total do Ativo Circulante

79,61

TOTAL DO ATIVO

79,61



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

30
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 0.141/2001.

ENCAMINHAMENTO

AO DPTº LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo encaminhado a V. S^a, para conhecimento e providências.

Em: 20.02.2001

[Handwritten signature]
DPTº ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo
APROVADO 1º TURNO
Em 01/03/2001
Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: N.º 0.141/2001
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 004/2001
AUTOR: Marilza Teixeira Furieri
EMENTA: Declara de utilidade pública a associação beneficente Cristo Para Todos.

APROVADO 2º TURNO
Em 19/03/2001
Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu a análise minuciosa do veto em tela, constatando serem os mesmos legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 23 de fevereiro de 2001.

PRESIDENTE: Marilza Teixeira Furieri.....
RELATOR : Margareth da Silva Cabidelli.....
MEMBRO: Antonio Ghidetti.....



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO 4ª Sessão Ordinária DATA: 01/03/2001

2º TURNO 4ª Sessão Ordinária DATA: 13/03/2001

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 04/2001 - Favela

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X	
CLAUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	Não vota		Não vota	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		Ausente	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 15 votos
Contrários: 00 votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

[Handwritten signature]

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - *2ª Sessão Ordinária* DATA: *01/03/2001*
2º TURNO - *4ª Sessão Ordinária* DATA: *13/03/2001*

PROPOSIÇÃO: *Projeto do Rei nº 04/2001*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X	
CLAÚDIO SPINASSÉ	X		X	
CLOVES VIEIRA	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	<i>Não vote</i>	<i>Não vote</i>	<i>Não vote</i>	<i>Não vote</i>
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		<i>Ausente</i>	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: *16* votos
Contrários: *00* votos

2º TURNO: Favoráveis: *15* votos
Contrários: *00* votos

[Handwritten signature]
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

36
P. 10

Aracruz, 14 de março de 2001.

Of. nº. 087/2001
Gab. da Presidência.

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a. o Projeto de Lei nº 004/2001, de autoria da Vereadora Marilza Teixeira Fureri, que declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristo para Todos, o qual foi aprovado em 2º Turno na 4ª. Sessão Ordinária, realizada no dia 13/03/2001, para as providências por parte desse Executivo.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
Prefeito Municipal
Nesta